DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2020, de 04 de maio de 2020.

Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal 1015/2020 DECRETO:

Art. 1º – Fica aberto o seguinte crédito especial:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

09.01 - Diretoria de Serviços Públicos

2.021 - Manutenção de Estradas e Vias Públicas

4.6.90.71.00 - Principal da Dívida por Contrato R\$ 95.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Especial disposto no Art. 1º será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 04 de maio de 2020.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. de Adm, Plan e Finanças